



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 74/2023 – SECEL

Nomeia a Comissão Eleitoral Geral, encarregada de coordenar o Processo de Consulta Pública das Funções de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) em Unidades de Ensino da Rede Municipal de Quarto Centenário/PR, e estabelece outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no disposto no art. 2º, inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 731/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem a Comissão Eleitoral Geral, os seguintes membros:

I- Alice Miyuki Miyashita da Costa

II- Aparecida Reberti Dalacqua

III- Luzia Aparecida Ferreira

Art. 2º - Caberá à Comissão Eleitoral Geral:

I – coordenar e normatizar todo o processo de consulta pública da Rede Pública Municipal de Ensino de Quarto Centenário;

II – coordenar e normatizar o processo de consulta pública;

III - designar a Comissão Especial Local, após indicações em assembleias;

IV – subsidiar as Comissões Especiais Locais com as informações necessárias ao processo de consulta pública;

V – apoiar as Comissões Especiais Locais na divulgação do processo;

VI – analisar os pedidos de registro dos requerimentos(s) para o processo de consulta pública e decidir acerca do seu deferimento ou indeferimento;

VII – apreciar e resolver as dúvidas ocorridas durante as consultas públicas não decididas pelas Comissões Especiais Locais;

VIII – proferir decisão sobre todos os recursos interpostos atinentes a este processo de consulta pública;

IX – providenciar espaços e documentos específicos de acordo com o quantitativo para cada Unidade Escolar;

X – divulgar o resultado parcial da consulta pública e encaminhar o resultado final para a homologação;

XI – resolver os casos omissos atinentes ao processo de consulta pública de que



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

trata a presente Lei.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 19 de setembro de 2023.

Angela Ferreira Tunin
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

PORTARIA Nº 75/2023 – SECEL

Nomeia as Comissões Eleitorais Locais, encarregadas de coordenarem o Processo de Consulta Pública das Funções de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) em Unidades de Ensino da Rede Municipal de Quarto Centenário/PR, e estabelece outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no disposto no art. 2º, inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 731/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem a Comissão Eleitoral Local – APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, os seguintes membros;

I - Representantes das Famílias de alunos que frequentam a unidade escolar:

- Aldineia Vidal
- Ana Claudia de Lima
- Ana Paula de Oliveira Santos

II - Representantes dos servidores efetivos da unidade escolar:

- Ana Claudia Machado da Fonseca
- Beatriz Karoliny Martins de Paula
- Amanda Candido Souto

Art. 2º - Comissão Eleitoral Local – APMF da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava;

I- Representantes das Famílias de alunos que frequentam a unidade escolar:

- Flávio Breda Pereira
- Gislene Hoffmann de Vasconcelos
- Geane Alves de Menezes

II - Representantes dos servidores efetivos da unidade escolar:

- Angela Adriana Souza de Freitas Camparotti
- Mercia Nitsche Manso Ricoldi
- Geovana Krachinski de Souza Campos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

Art. 3º - Comissão Eleitoral Local – APMF da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro;

I - Representantes das Famílias de alunos que frequentam a unidade escolar:

- Pamela Correia da Silva
- Celia Ramos Farias
- Nathalia Caroline Borges Francisco

II - Representantes dos servidores efetivos da unidade escolar:

- Luciana de Souza Molina Bernardi
- Rosana Dimidiuk
- Elisa Conceição Correia de Souza Lima

III - Representante dos alunos maiores de 12 (doze) anos matriculados na unidade escolar:

- Sebastiana Silvestre

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 19 de setembro de 2023.

Angela Ferreira Tunin
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 156/2023
b) Licitação Nº : 20/2023
c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 18/09/2023
e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR EM CURSO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E MÍDIAS SOCIAIS

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI
CNPJ/CPF: 01.031.983/0001-96

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR EM CURSO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E MÍDIAS SOCIAIS. Data: 20 a 22 de setembro/2023. Local: Curitiba – Paraná.	SERV	1	1.690,00	1.690,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 1.690,00

QUARTO CENTENÁRIO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**, nos termos do **Art. 25, Inciso II c/c art. 13, inciso VI ambos da Lei Nº 8.666/93**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 156/2023	
CONTRATADA(O): DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI	CNPJ/MF: 01.031.983/0001-96
OBJETO DO CONTRATO: CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR EM CURSO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E MÍDIAS SOCIAIS.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)	
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 18 de setembro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1254

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925

Assinado de forma
digital por
MARCOS ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2023.09.19
15:42:24 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino